



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Rua Debret, 23, 9º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-080
Telefone: 2220-3040 - www.bn.gov.br

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

DESPACHO

À Coordenação de Planejamento - COPLAN.

Assunto: Pedido de aquisição de Tokens criptográficos para Certificação Digital ICP Digital. À COPLAN para averiguação de disponibilidade orçamentária; havendo, proceder à abertura de crédito orçamentário, com posterior envio à DCPA para minuta de empenho e à DCF para empenho da despesa.

Referência: Processo nº 01430.000416/2025-97

Senhor Coordenador de Planejamento,

Em atenção ao Documento de Formalização de Demanda Nº 540/2025 (0196765), Matriz de Gerenciamento de Riscos 74/2025 (0198680), Estudo Técnico Preliminar 104/2025 (0198681) e Termo de Referência 92/2025 (0198682), uma vez realizada a pesquisa de preços por parte da Divisão de Compras, conforme se infere dos documentos SEI 0201193, 0201194, 0201195, 0201196, 0201199 e 0201203, por intermédio da qual se obteve a menor proposta no valor de R\$ 1.565,00 (mil quinhentos e sessenta e cinco reais), consoante informado no Despacho 0201205, encaminho a V.S.^a o presente processo, que versa acerca do **pedido de aquisição de Tokens criptográficos para Certificação Digital ICP Digital**, a fim de que, à vista de disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas, seja realizada a abertura de crédito orçamentário para tanto.

Neste contexto afirmativo, solicito que os autos sejam enviados à Divisão de Compras, Patrimônio e Almoxarifado - DCPA para providências no tocante à elaboração de minuta de empenho e, consequentemente, à Divisão de Contabilidade e Finanças - DCF para o empenho da despesa.

Atenciosamente,

Tania Pacheco
Coordenadora-Geral de
Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Barreto Pacheco, Coordenador(a)-geral**, em 11/11/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0201220** e o código CRC **7D9A0863**.

Referência: Processo nº 01430.000416/2025-97

SEI nº 0201220